



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R nº 97, de 16 de abril de 2018.**

Art. 1º – PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007435/2016-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA R Nº 98, de 18 de Abril de 2018.

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Martha Naves de Oliveira	1367284

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA R Nº. 99 de 18 de Abril de 2018.

Art. 1º - Atualizar o cadastro referente ao Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, mantendo-o sem repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE	UORG	Nº Laudo	
Mirian Helena Segalla Silva	1035055	<b>490</b>	<b>LTHC95/17</b>	
Nilton Martins Teixeira	1123560		<b>LTHC117/17</b>	
Lucimara de Fátima de Melo Menho	1362658		<b>LTHC118/17</b>	
Luciana Vieira Montes	1875131		<b>LTHC119/17</b>	
Ana Flávia Marques de Sousa	1434505		<b>491</b>	<b>LTHC120/17</b>
Débora Cristina Santos	2906381			<b>LTHC121/17</b>
Noemia Duarte Pereira	1123582			<b>LTHC122/17</b>
Gilberto dos Reis Machado	1434890			<b>LTHC123/17</b>
Ana Paula Mendonça Lucas	2374208		<b>483</b>	<b>LTHC124/17</b>
Ana Maria Seixas Alves	0410309	<b>LTHC125/17</b>		

Paula Andrade Ferriera	1854371	<b>483</b>	<b>LTHC126/17</b>
Maurisa Terêncio de Oliveira	1434814		<b>LTHC127/17</b>
Silvia Aparecida de Andrade Resende	1439915		<b>LTHC128/17</b>
Rodrigo Ribeiro	1988411		<b>LTHC129/17</b>
Maria Abadia de Araújo	1123567		<b>LTHC130/17</b>
Alessandra Aparecida da Silva	1942770		<b>LTHC131/17</b>
Carla Beatriz Ribeiro	1123490		<b>LTHC132/17</b>
Fernanda Souza Aquino	2361806		<b>LTHC133/17</b>
Lidia Ferreira Alves e Lima	1434312		<b>LTHC134/17</b>
Lorena Mendonça Matos	1854462		<b>LTHC135/17</b>
Maria José Santana Lucas	1434255		<b>LTHC136/17</b>
Sidney Washington Oliveira Santos	1123622		<b>LTHC137/17</b>
Solange Eliete de Carvalho Vasconcelos	1361695		<b>LTHC138/17</b>

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

## **PORTARIA R Nº. 100 de 18 de abril de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelo servidor abaixo mencionado, visto que foi feita a alteração da UORG do mesmo devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

GESTÃO SERV CLÍNICOS PROPEDEUTICA – UORG 769 – LT HC 398/17	
Nome do Servidor	SIAPE
LUDIMILA SOUZA JULIATTI	1435399

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/08/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

## **PORTARIA R Nº. 101 de 18 de abril de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelo servidor abaixo mencionado, visto que foi feita a alteração da UORG do mesmo devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 18/18	
Nome do Servidor	SIAPE
CARLOS ALBERTO DE CASTRO	0410419

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

## **PORTARIA R nº 102, de 23 de abril de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349 e Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com sede em Uberlândia-MG, visando a apuração das supostas irregulares apontadas nos autos do processo de n.º 23117.003534/2017-32, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DA PROGEP

### PORTARIA PROGEP/Nº 011, de 21 de março de 2018

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetido o professor listado abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
GUSTAVO DE LIMA PRADO	1134029	23117.003442/2016-71

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA PROGEP/Nº 012, de 05 de abril de 2018

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetido o professor listado abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
LUIS FLORIAL ESPINOZA SÁNCHEZ	2215070	23117.003943/2016-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGRAD

### **PORTARIA nº 004/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 20 de abril de 2018.**

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET História do Pontal, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA;
- b) Representante do Conselho da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal: Profa. EVANEIDE ALVES CARNEIRO;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de História do Pontal: Prof. GILIARD DA SILVA PRADO e Prof. CARLOS EDUARDO MOREIRA.
- d) Representante dos discentes do Grupo PET História do Pontal: VICTORIA FERREIRA CUNHA.

Art. 2º - Fica designado o Prof. MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

### **PORTARIA nº 005/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 25 de abril de 2018.**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 004/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 20 de abril de 2018, referente à nomeação da Comissão de Seleção de novo(a) tutor(a) do Grupo PET História do Pontal, da seguinte forma:

Onde se lê:

- c) Representantes do Colegiado do Curso de História do Pontal: Prof. GILIARD DA SILVA PRADO e Prof. CARLOS EDUARDO MOREIRA.

Leia-se:

c) Representantes do Colegiado do Curso de História do Pontal: Prof. GILIARD DA SILVA PRADO e Prof. CARLOS EDUARDO MOREIRA ARAÚJO.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.